



Esclarecimentos - Processo 059/2025 - MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/01/2026 16:58	1- Caso não seja possível realizar a portabilidade dos números existentes, é aceitável o fornecimento de números novos? 2 - "A licitante deverá comprovar 100% de conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência." Para este item da POC, "4.1.13.1 FASE 1", quais itens deverão ser comprovados, objetivamente? E como serão comprovados? Documentalmente ou via demonstração local? 3 - "Após aprovação na Fase 1, será verificado o atendimento mínimo de 90% dos requisitos funcionais. Os 10% restantes, quando se tratar de funcionalidades desejáveis, deverão ser entregues até a conclusão da implantação da solução". Para este item da POC, "4.1.13.2 FASE 2", como o órgão atestará o 'atendimento mínimo de 90%'? Quais requisitos funcionais são estes? Há alguma tabela de itens a serem comprovados na demonstração da POC? 4 - Quantos ramais deseja-se gravar simultaneamente? 5 - Entendemos que deverá ser entregue, junto à proposta comercial ajustada, a comprovação de que o datacenter que alojará a solução esteja situado em território nacional. Favor confirmar nosso entendimento.		Não há arquivo anexado.
RUBEN SIEGRIST - 02542205922		ruben.siegrist@metodotelecom.com.br / (31) 2342-1496	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/01/2026 17:20	6 - Para o telefone IP, entendemos que modelos de telefones IP que suportem os codecs G.729A/B, iLBC e Opus alternativamente ao codec G.726 também serão aceitos, sem perda de funcionalidade para a Administração. Nossa sugestão será aceita? 7 - Entendemos que os links de internet, pontos de energia e pontos de rede serão providenciados pela CONTRATANTE. Favor confirmar nosso entendimento.		Não há arquivo anexado.
RUBEN SIEGRIST - 02542205922		ruben.siegrist@metodotelecom.com.br / (31) 2342-1496	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/01/2026 17:55	8 - Entendemos que deverão ser fornecidos 22 números 0800 e 64 (sessenta e quatro) números fixos novos. Está certo nosso entendimento? Há números a portar? Se sim, quantos?		Não há arquivo anexado.
RUBEN SIEGRIST - 02542205922		ruben.siegrist@metodotelecom.com.br / (31) 2342-1496	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

PARECER TÉCNICO Nº 01/2026

Pregão Eletrônico: nº 059/2025

Processo Administrativo: nº 110/2025

Tipo: contratação de empresa especializada para implementação da Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com a disponibilização de ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), cessão em comodato de aparelhos de telefonia e Plano de Telefonia SIP e VoIP para integração do sistema de telefonia da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

PREGOEIRA: Verginia Ramos Gimenes.

I – Do Requerimento:

1- Caso não seja possível realizar a portabilidade dos números existentes, é aceitável o fornecimento de números novos? 2 - "A licitante deverá comprovar 100% de conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência." Para este item da POC, "4.1.13.1 FASE 1", quais itens deverão ser comprovados, objetivamente? E como serão comprovados? Documentalmente ou via demonstração local? 3 - "Após aprovação na Fase 1, será verificado o atendimento mínimo de 90% dos requisitos funcionais. Os 10% restantes, quando se tratar de funcionalidades desejáveis, deverão ser entregues até a conclusão da implantação da solução". Para este item da POC, "4.1.13.2 FASE 2", como o órgão atestará o 'atendimento mínimo de 90%'? Quais requisitos funcionais são estes? Há alguma tabela de itens a serem comprovados na demonstração da POC? 4 - Quantos ramais deseja-se gravar simultaneamente? 5 - Entendemos que deverá ser entregue, junto à proposta comercial ajustada, a comprovação de que o datacenter que alojará a solução esteja situado em território nacional. Favor confirmar nosso entendimento. 6 - Para o telefone IP, entendemos que modelos de telefones IP que suportem os codecs G.729A/B, iLBC e Opus alternativamente ao codec G.726 também serão aceitos, sem perda de funcionalidade para a Administração. Nossa sugestão será aceita? 7 - Entendemos que os links de internet, pontos de energia e pontos de rede serão providenciados pela CONTRATANTE. Favor confirmar nosso entendimento.

II – Análise Técnica:

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – centro - 79130-900 - Rio Brilhante – MS

 0800 100 2609 |  tecnologiadainformacao@riobrilhante.ms.gov.br

Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>

Página 1 de 7

Em atenção às indagações apresentadas pela empresa RUBEN SIEGRIST – 02542205922, esta Administração presta os seguintes esclarecimentos:

1. Sobre a portabilidade de números existentes:

O contrato atualmente vigente com a empresa prestadora de serviços de VoIP já contempla, por obrigatoriedade, a portabilidade de números. Nesse sentido, a prioridade desta Administração é a manutenção e portabilidade dos números do tipo 0800, sendo admitida maior flexibilidade quanto à substituição de números de linhas móveis, se necessário.

2. Sobre a comprovação de 100% de conformidade – Item 4.1.13.1 (FASE 1 da POC):

A Fase 1 corresponde à fase de avaliação da proposta, na qual a licitante deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, a qual será analisada conjuntamente com a proposta comercial. Estando a empresa com a documentação regular e em conformidade, será considerada apta para a Fase 2 (demonstração). Caso contrário, será desclassificada de imediato, com convocação da próxima licitante classificada.

3. Sobre o atendimento mínimo de 90% dos requisitos – Item 4.1.13.2 (FASE 2 da POC):

Os critérios e requisitos funcionais a serem avaliados na Fase 2 da Prova de Conceito (POC) seguirão conforme adendo específico, o qual será encaminhado em anexo a esta resposta, contendo a descrição detalhada dos itens e parâmetros de validação.

4. Sobre a gravação simultânea de ramais:

O quantitativo máximo estimado é de até 10 (dez) ramais simultaneamente, ressaltando-se que tal funcionalidade não será utilizada de forma imediata na fase inicial de implantação.

5. Sobre a localização do datacenter:

Está correto o entendimento. A comprovação de que o datacenter responsável por alojar a solução esteja situado em território nacional deverá ser apresentada, conforme disposto no item 3.2, com a devida justificativa constante no item 4.7.1 do edital.

6. Sobre a aceitação de codecs alternativos nos telefones IP:

O critério de julgamento adotado é o da aceitabilidade técnica sem prejuízo à Administração. Todavia, não é possível, neste momento, emitir parecer técnico conclusivo quanto à admissão ou não da substituição de codecs, sob pena de antecipação de fases do certame. Caso, no entendimento técnico da licitante, não haja perda funcional ou operacional, a solução poderá ser considerada aceitável dentro dos critérios previstos.

7. Sobre a responsabilidade por links de internet, energia e rede:

Está correto o entendimento de que os links de internet, pontos de energia elétrica e pontos de rede serão providenciados pela CONTRATANTE. Ressalta-se, contudo, que é obrigação da CONTRATADA garantir o pleno funcionamento da solução e dos equipamentos fornecidos, independentemente dessa infraestrutura.

8. Sobre a quantidade e portabilidade de números:

Está correto o entendimento. Os 22 (vinte e dois) números 0800 deverão obrigatoriamente ser portados, enquanto os 64 (sessenta e quatro) números fixos adicionais poderão ser fornecidos como novos números, a critério da solução apresentada.

III – Conclusão:

Diante do exposto, esta Administração entende que os esclarecimentos prestados são suficientes para dirimir as dúvidas apresentadas pela empresa interessada, não havendo, no momento, qualquer alteração nas condições, exigências técnicas ou critérios de julgamento estabelecidos no edital.

Por fim, reiteramos que eventuais comprovações técnicas, validações funcionais e demonstrações ocorrerão exclusivamente nas fases próprias do processo licitatório, nos termos previstos no instrumento convocatório.

ASSINADO DIGITALMENTE
AIRTON JUNIOR VENANCIO

Matrícula: 3.217
Gestor de Divisão de Sistemas e Inovação Dec. Nº 33.493/25

Anexo

**ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)
Prova de Conceito (Proof of Concept – POC)**

1.1. DEVERÁ POSSUIR NO SISTEMA DE GESTÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDE	
	SIM	NÃO
1. A interface deverá ser clara, organizada e responsiva, permitindo o uso em diferentes tamanhos de tela;		
2. O sistema deverá ser em plataforma WEB, 100% nativa, funcionando nos navegadores Chrome, Edge ou Mozilla, em suas últimas versões, sem a necessidade de utilização de plugins externos;		
3. Sistema deverá possuir tecnologia responsiva, permite acesso via smartfone ou tablet;		
4. O sistema deverá estar hospedado em nuvem cloud, com acesso via domínio determinado pela licitante, utilizando conexão segura via https, com acesso via internet utilizando apenas o navegador web, tendo como disponibilidade da não interrupção dos serviços de pelo menos 98% do tempo;		
5. Os menus e ícones devem estar apresentados em idioma português e de forma autoexplicativa, facilitando o uso por servidores públicos sem conhecimento técnico avançado;		
6. A contratante poderá realizar testes livres para avaliar a facilidade de navegação, tempo de resposta do sistema e acesso às principais funcionalidades (relatórios, histórico, cadastro de usuários e ramais, etc);		
7. O sistema deverá possibilitar a visualização de painel de acompanhamento em tempo real do status dos ramais, ativos e inativos no PABX		
8. O sistema deverá possibilitar a criação de múltiplos usuários com níveis diferenciados de acesso (ex: gestor, operador, consulta);		
9. Acesso ao sistema mediante autenticação individual com login e senha		
10. Comprovação de que não há custos adicionais por usuários ou ramais cadastrados para consulta.		
11. Associação de usuários a um ou mais ramais e/ou grupos de usuários;		

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – centro - 79130-900 - Rio Brilhante – MS

 0800 100 2609 |  tecnologiadainformacao@riobrilhante.ms.gov.br

Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>

Página 5 de 7

Assinado por 1 pessoa: AIRTON JUNIOR VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7A14-0087-A900-B917> e informe o código 7A14-0087-A900-B917

12. Visualização consolidada por unidade/setor, com filtros de pesquisa rápida.		
13. Consulta ao histórico completo de chamadas por ramal, com visualização amigável em linha do tempo ou tabela;		
14. Gráficos e estatísticas integradas para facilitar análise de uso e ocupação dos ramais;		
15. Demonstração da funcionalidade de envio automático de relatórios periódicos por e-mail para usuários e gestores;		
16. Teste de configuração de alertas e notificações automáticas com base em regras personalizadas.		
17. Possibilidade de criação de novos relatórios personalizados pela equipe da contratante, sem custo adicional;		
18. Flexibilidade para integrar com outros sistemas da prefeitura, caso necessário no futuro.		
2.1. TESTE PRÁTICO DO APARELHO TELEFÔNICO IP NA REDE DA PREFEITURA		
19. Quantidade mínima: 03 (três) aparelhos IP devem ser instalados em setores distintos da Prefeitura Municipal.		
20. Os aparelhos deverão ser conectados à rede da Prefeitura via cabo Ethernet, com e sem PoE (Power over Ethernet).		
21. A contratada deverá provisionar os aparelhos, demonstrando a funcionalidade de autoconfiguração via DHCP ou servidor de provisionamento central.		
22. Realizar chamadas internas (entre ramais)		
23. Realizar chamadas externas (para telefones fixos e celulares);		
24. Verificar qualidade de áudio, ausência de ruídos, eco, atrasos e interrupções;		
25. Testar o modo viva-voz full duplex.		
26. Avaliação da interface de uso do telefone (menu em português, navegação pelo display);		
27. Visualização do histórico de chamadas realizadas, atendidas e perdidas;		
28. Acesso à agenda de contatos (abreviados e pessoais, quando possível).		
29. Testar os botões fixos: viva-voz, mudo, volume +/-, correio de voz;		
30. Testar pelo menos 4 teclas programáveis com diferentes funções;		
31. Verificar sinalização de chamada em espera e mensagens de voz não		

lidas (WMI);		
32. Testar a funcionalidade de rediscagem e diferenciação de toque para chamadas internas/externas;		
33. Verificar o funcionamento do display em posição de mesa (visualização sem necessidade de inclinação forçada).		
34. Conexão simultânea de monofone e headset via entrada RJ9;		
35. Verificação das duas interfaces de rede 10/100/1000 Mbps;		
36. Teste de funcionamento com VLAN (802.1Q) e priorização de tráfego (QoS)		

FASE 2: A LICITANTE deverá apresentar percentual mínimo de 90% (noventa %), para atendimento das funcionalidades e requisitos, constantes do “ANEXO I”, deste TERMO DE REFERÊNCIA.

O critério para aprovação da POC será utilizado para a avaliação, a seguinte fórmula e metodologia de CAPACIDADE TÉCNICA – CT:

$$CT = \frac{n^{\circ} \text{ total de itens atendidos}}{n^{\circ} \text{ total de itens desejáveis}} \geq 0,90 \text{ ou } 90\%$$

RESULTADO DA POC

$$CT = \text{—}$$



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A14-0087-A900-B917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AIRTON JUNIOR VENANCIO (CPF 069.XXX.XXX-39) em 15/01/2026 07:44:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7A14-0087-A900-B917>